



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL**

**DEZESSEIS DE NOVENBRO**

**TERMO ADITIVO Nº 1  
CONTRATO Nº 001/2019**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Serviço Especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, Gestão e Jurídica, firmado 03/01/2018, que entre si celebram de Câmara Municipal de Dezesseis de Novembro e o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S e Ltda.

Ao terceiro dia do mês de janeiro de 2019 de um lado a Câmara Municipal de Dezesseis de Novembro, com sede na Rua Avenida Independência, 1499 em Dezesseis de Novembro/RS, inscrita no CNPJ sob nº: 01.059.283/0001-00, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor Celso Ostwald e de outro lado o IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S e Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, nº. 1560 18º andar, Galeria Malcon em Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.675.477/0001-16, neste ato representado pelo senhor Luís Fernando Ramos, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica reajustado o valor mensal, conforme índice indicado no contrato, passando para **RS 1.141,89** (hum mil e cento e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Vencíveis até o dia 10 do mês subseqüente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Dezesseis de novembro, 03 de janeiro de 2019.

Celso Ostwald  
Presidente Câmara  
de Vereadores

Luís Fernando Ramos  
IGAM

